

**INFORMATIVO FJP – HABITAÇÃO E SANEAMENTO/SANEAMENTO****INDICADORES DEMOGRÁFICOS, DE MORADIA E DE SANEAMENTO BÁSICO DA Pnad
CONTÍNUA PARA O ESTRATO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**

v. 7 n. 2, 20 de junho de 2025

Sumário Executivo

Com base na Pnad Contínua 2023, o informativo da Fundação João Pinheiro apresenta uma análise dos indicadores habitacionais e de saneamento básico com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) de 2023, com foco específico no município de Belo Horizonte.

1. Perfil demográfico e populacional

População estimada de Belo Horizonte: 2.546.974 habitantes (11,8% do total do estado de Minas Gerais).

Domicílios urbanos estimados: 969.452 (12,2% do total do estado).

Tipo de moradia: 52,8% casas e 47,2% apartamentos.

Renda domiciliar per capita: 44,9% dos domicílios com rendimento entre um e dois salários-mínimos e 42,9% acima de dois salários-mínimos.

2. Condições de saneamento

Abastecimento de água: 93,3% dos domicílios têm a rede geral de distribuição como principal fonte. Apenas 1% dos domicílios classificados como inadequados sofrem com intermitência no fornecimento.

Esgotamento sanitário: 98,48% dos domicílios urbanos descartam esgoto em rede geral ou pluvial. Entre os domicílios adequados, 99,47% utilizam rede geral ou pluvial. Entre os inadequados, 14,35% ainda descartam esgoto em rios, lagos ou no mar.

Coleta de resíduos sólidos: 98,9% dos domicílios adequados têm coleta direta de lixo. Dos domicílios inadequados, 99,1% também contam com coleta direta, indicação de ampla cobertura do serviço.

3. Classificação de adequação dos domicílios

A metodologia usada classifica os domicílios como adequados ou inadequados com base em:

- Tipo de abastecimento e acesso à água.
- Destinação do esgoto e lixo.
- Existência de banheiro exclusivo.
- Condições construtivas (materiais de piso, parede, cobertura).



Resultados

Belo Horizonte apresenta 93,3% dos domicílios urbanos adequados.

A proporção de domicílios inadequados (6,7%) é inferior à média estadual (14,1%).^{5.}
Abastecimento de Água (???)

5. Conclusão

O município de Belo Horizonte demonstra melhores condições de habitação e saneamento básico em comparação ao restante do estado. Destacam-se os altos índices de cobertura de serviços essenciais e a baixa taxa de inadequação habitacional, embora ainda existam desafios específicos relacionados à universalização do acesso em áreas vulneráveis.



Este informativo é resultado da análise de indicadores relativos às informações que dizem respeito a, entre outras informações, características dos domicílios e a prestação de serviços como coleta de esgotos, abastecimento de água e coleta de lixo, temas fundiários ligados à posse do terreno onde se localiza a moradia.

Para o presente informativo, as informações seguintes são de interesse: tipo e condição da moradia; material predominante nas paredes, piso e telhado; serviços essenciais de saneamento básico, como o abastecimento de água e a presença de banheiro e esgotamento sanitário e, por fim, o destino do lixo. Quanto às características gerais dos moradores, as informações de interesse se referem à distribuição da população residente por sexo, cor ou raça e ao perfil das unidades domésticas.

Dessa maneira, a análise aqui apresentada buscou utilizar as informações da Pnad Contínua¹ para Minas Gerais relativas a 2023. Desse modo, o intuito foi contribuir para a reflexão sobre a realidade do acesso aos serviços de saneamento em Minas Gerais e no município de Belo Horizonte.

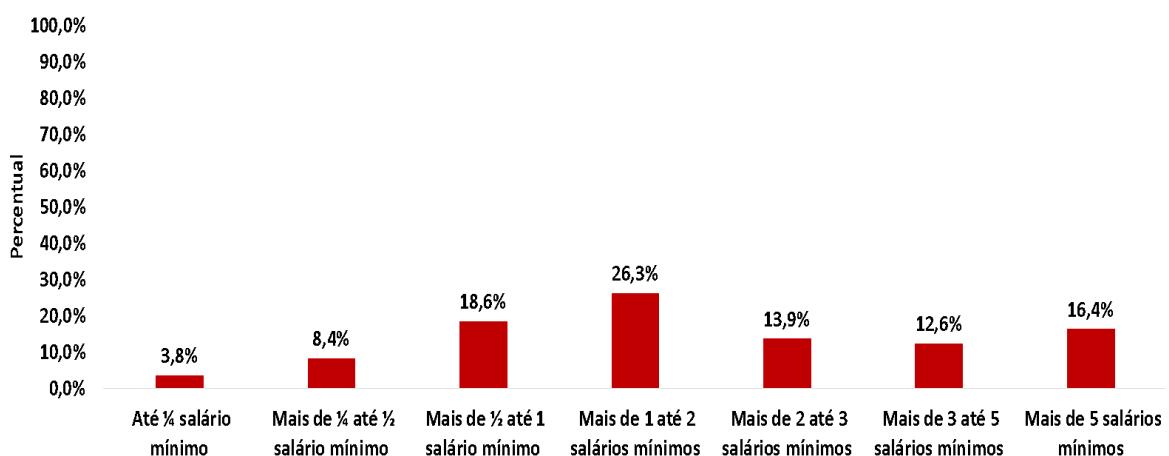
Em 2023, no que diz respeito ao número de domicílios e população em Minas Gerais, tínhamos a estimativa de 7.971.955 domicílios (6.973.358 domicílios urbanos (87,5%) e 998.596 domicílios rurais (12,5%) e de uma população de 21.623.759 habitantes (18.889.241 urbanos e 2.734.518 rurais) segundo PnadC (2023). No caso do estrato de Belo Horizonte, ainda segundo a PnadC (2023), estimam-se 969.452 domicílios urbanos (12,2% dos domicílios de Minas Gerais) e uma população de 2.546.974 habitantes (11,8% da população estimada do estado).

Uma das características demográficas que mais afeta as condições gerais da moradia é a renda das famílias. Quando se observa a faixa de renda domiciliar per capita (figura 1) dos domicílios mineiros, constata-se que quase a metade deles (44,9%) se encontram entre a faixa de mais de meio a dois salários-mínimos. Outros 42,9% encontram-se nas faixas acima de dois salários-mínimos de rendimento per capita, o que pode indicar melhor condição de vida dos moradores, quando se compara com os números do estado mineiro (45,2% se encontram entre a faixa de meio a um salário-mínimo; outros 30,7% encontram-se na de mais de um a dois salários-mínimos de rendimento per capita).

¹ A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) se destina a fornecer informações contínuas sobre a inserção da população no mercado de trabalho e associadas a dois fatores: características demográficas e de educação e o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país. Além disso, a Pnad Contínua produz resultados anuais sobre temas permanentes da pesquisa e investiga outros aspectos relevantes de acordo com as necessidades de informação. Para tal, os domicílios selecionados são visitados por cinco trimestres consecutivos, uma vez a cada trimestre. Suas características gerais são obtidas na primeira visita, as características gerais dos moradores são obtidas nas cinco entrevistas nas unidades domiciliares selecionadas. [\(?\) \(é isso?\)](#)



Figura 1: Distribuição dos domicílios por faixa de rendimento domiciliar per capita – estrato do município de Belo Horizonte – 2023

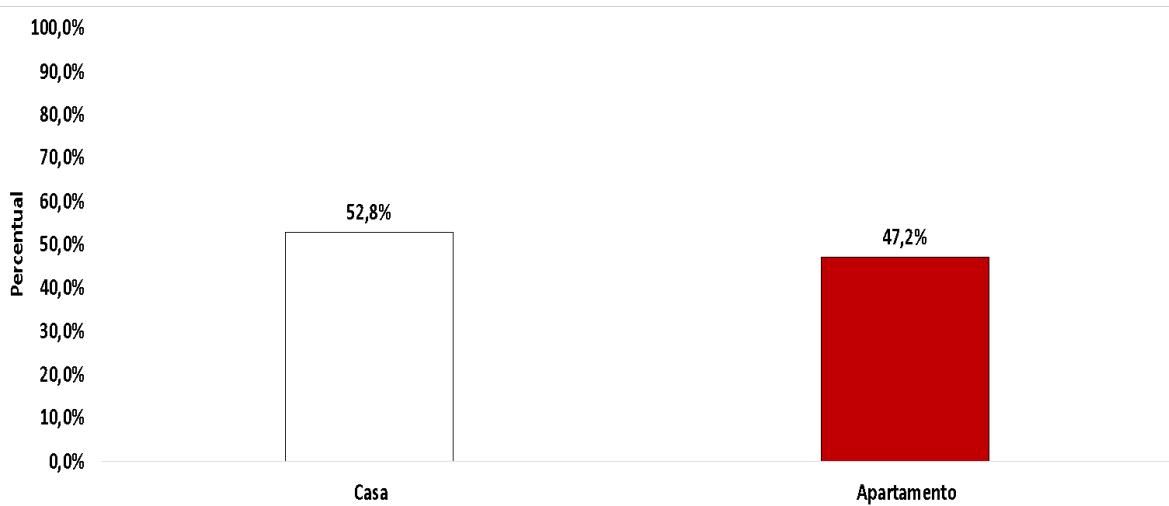


Fonte: PnadC, 2023.

Na figura: meio salário, mais de um quarto até meio, mais de um até dois, mais de dois até três, mais de três até cinco, mais de cinco. Salário-mínimo, com hífen.

Quando se analisa o tipo de domicílio (figura 2), observa-se a predominância de casa (52,8% dos domicílios), seguido por apartamento (47,2% dos domicílios). Não se observa habitação em casa de cômodos, cortiço ou cabeça de porco.

Figura 2: Distribuição dos domicílios por tipo de domicílio – estrato do município de Belo Horizonte – 2023



Fonte: PnadC, 2023.



No intuito de se analisarem os parâmetros ligados ao saneamento em função da inadequação ou adequação do domicílio, utilizou-se como base a metodologia prescrita para a inadequação habitacional² para domicílios urbanos e uma adaptação para domicílios rurais.

Para tal classificação (adequado ou inadequado), conforme figuras 3 e 4, utilizou-se uma análise da existência de infraestrutura do domicílio urbano (principal forma de abastecimento de água, existência ou não de acesso à rede geral de distribuição de água, frequência de disponibilidade de água no domicílio, meio de chegada da água no domicílio, descarte do esgoto do banheiro e destino do lixo).

Inadequação edilícia urbana (existência do uso de algum tipo de reservatório de água, número de banheiros de uso exclusivo dos moradores com chuveiro e vaso sanitário, material predominante da cobertura (telhado) do domicílio, material predominante da parede do domicílio e material predominante do piso do domicílio).

Também foi feita uma análise da infraestrutura do domicílio rural (principal forma de abastecimento de água, existência ou não de acesso à rede geral de distribuição de água, meio de chegada da água no domicílio, descarte do esgoto do banheiro e destino do lixo) e da inadequação edilícia rural (uso de algum tipo de reservatório de água, número de banheiros de uso exclusivo dos moradores com chuveiro e vaso sanitário, material predominante da cobertura (telhado) do domicílio, material predominante da parede do domicílio e material predominante do piso do domicílio).

Para se classificar um imóvel urbano como inadequado do ponto de vista da infraestrutura do domicílio e/ou de sua inadequação edilícia, conforme figura 3, são observados os critérios seguintes. Para que ele se classifique como tal, basta atender a, no mínimo, um:

- Ter como fonte principal de abastecimento utilizada em função de não (? (em função de o que não assegurar?)) assegurar a potabilidade da água consumida as fontes de abastecimento poço profundo ou artesiano, poço raso, freático ou cacimba, fonte ou nascente, água de chuva armazenada ou outra fonte.
- Não ter acesso à rede de distribuição de água é considerado inadequado.
- Ter a frequência de acesso a água proveniente de rede de distribuição de água não diária (de quatro a seis dias na semana, de um a três dias ou outra frequência) por se considerar o acesso ininterrupto de água em quantidade e qualidade necessárias para a qualidade de vida.
- Ter a água da rede de abastecimento de água na propriedade ou terreno ou não canalizada por se considerar necessário ao bem-estar dos que moram no domicílio, possuir água canalizada que entre no domicílio para seu correto uso e sua segurança sanitária.

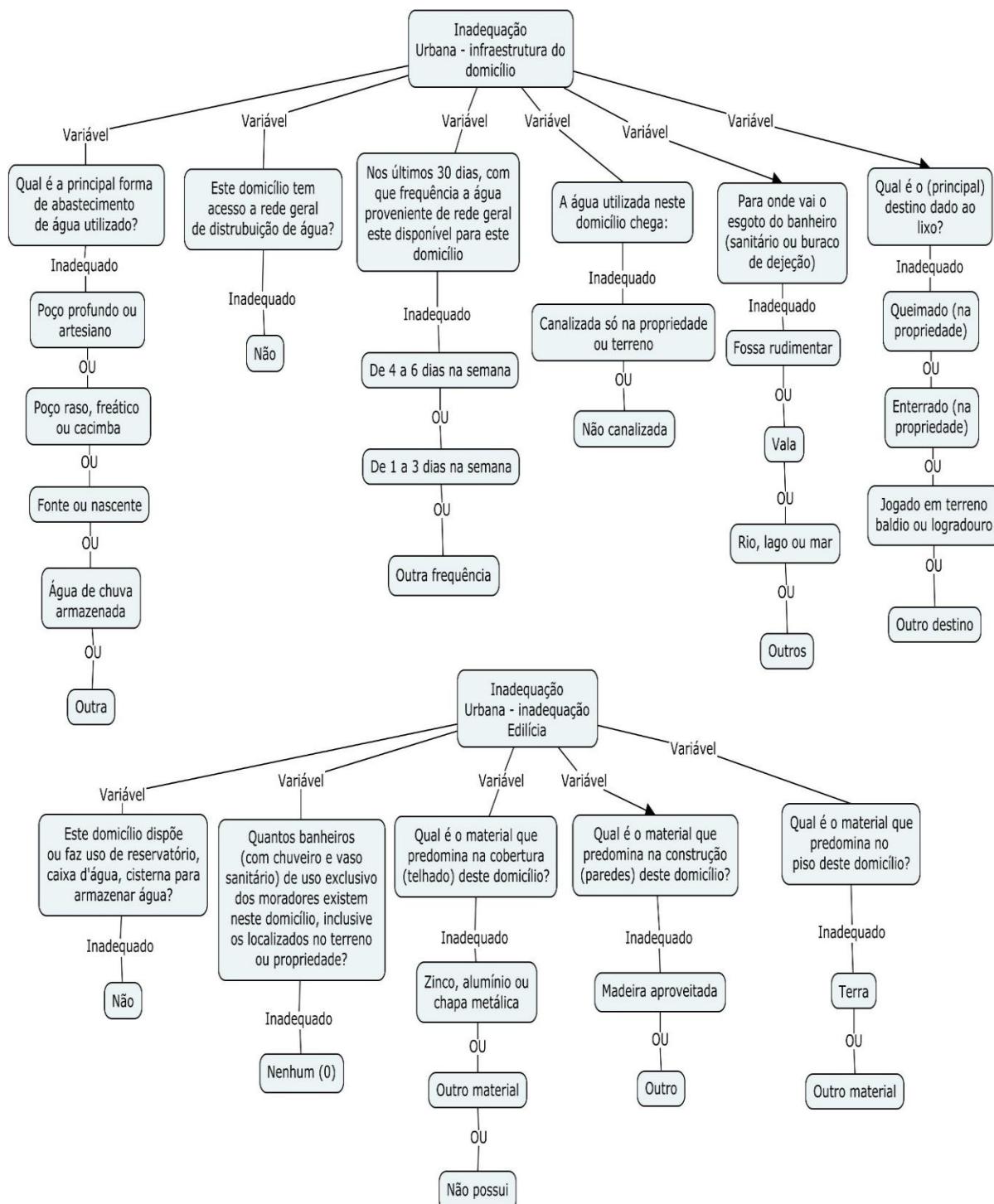
² Para maiores informações sobre a metodologia e sobre o Déficit Habitacional no Brasil, acesse [FJP \(2020\)](#) e [FJP \(2021\)](#).



- Ter a destinação dos esgotos do banheiro sendo feita em fossa rudimentar, vala, rio, lago ou mar ou outros por se considerar o risco sanitário e ambiental dessas destinações.
- Ter o principal destino do lixo caracterizado por queima, aterramento (enterrar o lixo), descarte em terreno baldio ou na rua (logradouro) e outro destino devido ao risco sanitário e ambiental.
- Não ter reservatório, caixa d'água ou cisterna no domicílio.
- Não ter, pelo menos, um banheiro exclusivo no domicílio, terreno ou propriedade.
- Ter o material da cobertura do domicílio (telhado) caracterizado por zinco, alumínio ou chapa metálica ou outro material (diferente de telha com ou sem laje de concreto, somente laje de concreto e madeira apropriada para construção) ou sem cobertura.
- Ter o material de predomínio da infraestrutura do domicílio (paredes) caracterizado por madeira aproveitada ou outro tipo (diferente de alvenaria com ou sem revestimento, taipa com ou sem revestimento, ou madeira apropriada para construção).
- Ter o material do piso caracterizado por terra ou outro material (diferente de cerâmica, lajota ou pedra, madeira apropriada para construção ou cimento).



Figura 3: Classificação da inadequação dos domicílios urbanos



Fonte: FJP, 2024.

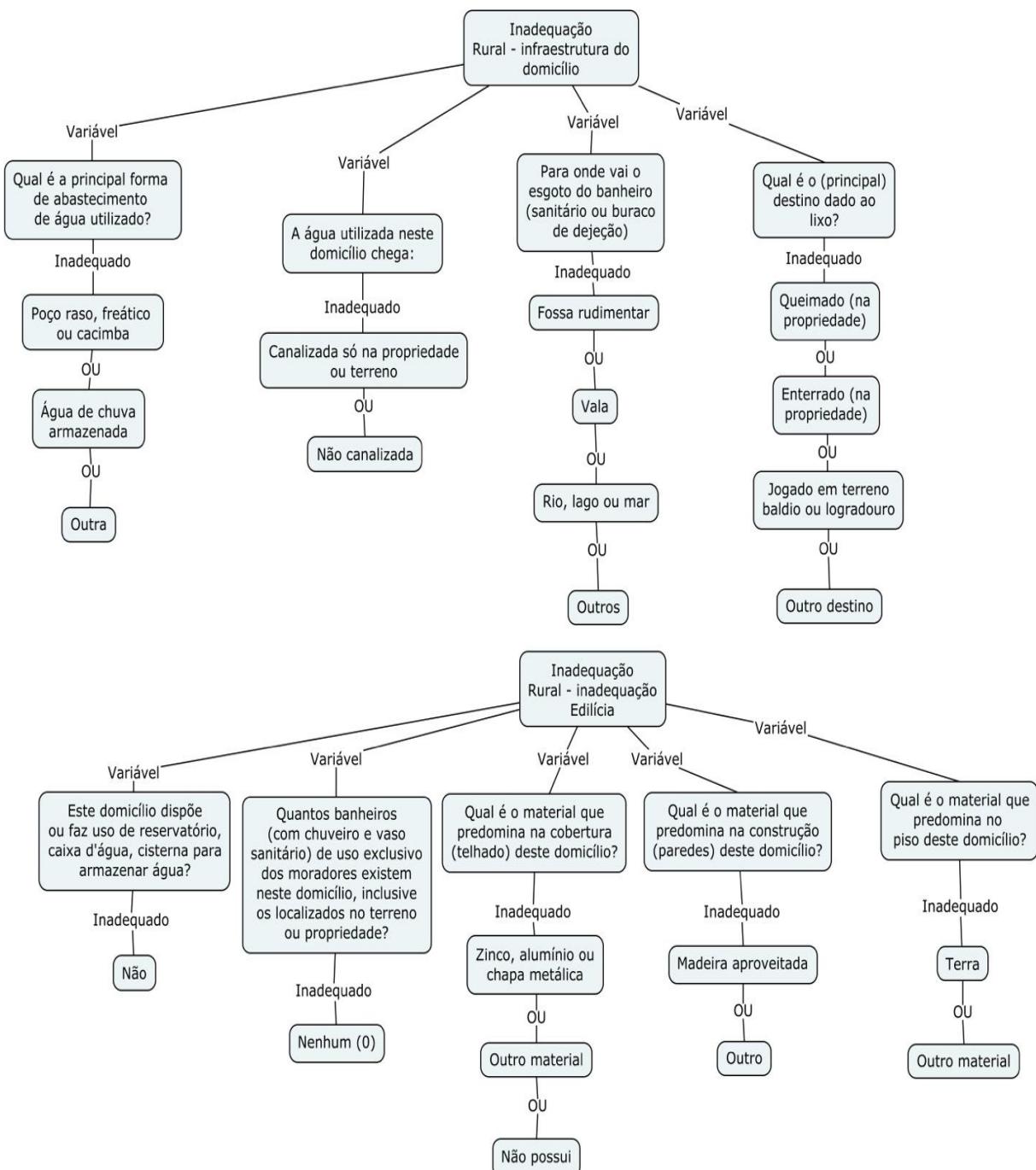


Para o caso de se classificar um imóvel rural como inadequado do ponto de vista da infraestrutura do domicílio e/ou de sua inadequação edilícia, conforme figura 4, os critérios são os seguintes. Para que se classifique como tal, basta atender a, no mínimo, um:

- Levando-se em conta a dificuldade de atendimento por infraestrutura de rede ou qualquer outro sistema coletivo de abastecimento de água nas áreas rurais, além do problema sanitário, consideraram-se inadequadas as fontes de abastecimento seguintes: poço raso, freático ou cacimba, água de chuva armazenada ou outra fonte (diferente de rede de distribuição, poço profundo ou artesiano, ou fonte e nascente).
(?) (é isso?)
- Ter a água da rede de abastecimento de água canalizada na propriedade ou no terreno ou não canalizada por se considerar necessário, para o bem-estar de quem mora no domicílio, que a água canalizada entre no domicílio para seu correto uso e sua segurança sanitária.
- Ter a destinação dos esgotos do banheiro feita em fossa rudimentar, vala, rio, lago ou mar ou outras por se considerar o risco sanitário e ambiental dessas destinações.
- Ter o principal destino do lixo caracterizado por queima, aterramento (enterrar o lixo), descarte em terreno baldio ou na rua (logradouro) e outro destino devido ao risco sanitário e ambiental.
- Não possuir reservatório, caixa d'água ou cisterna no domicílio.
- Não possuir, pelo menos, um banheiro exclusivo no domicílio, terreno ou na propriedade.
- Ter o material da cobertura do domicílio (telhado) caracterizado por zinco, alumínio ou chapa metálica ou outro material (diferente de telha com ou sem laje de concreto, somente laje de concreto e madeira apropriada para construção) ou sem cobertura.
- Ter o material de predomínio da infraestrutura do domicílio (paredes) caracterizado por madeira aproveitada ou outro tipo (diferente de alvenaria com ou sem revestimento, taipa com ou sem revestimento ou madeira apropriada para construção).
- Ter o material do piso caracterizado por terra ou outro material (diferente de cerâmica, lajota ou pedra, madeira apropriada para construção ou cimento).



Figura 4: Classificação da inadequação dos domicílios rurais

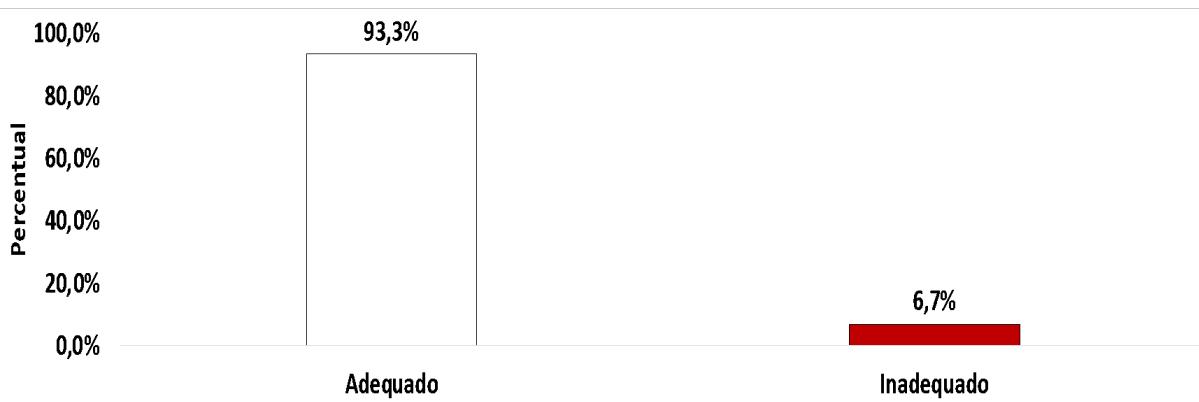


Fonte: FJP, 2024.



Dessa maneira, segundo a metodologia usada e com base nos dados PnadC (2023), observa-se que a maioria dos domicílios urbanos são adequados (93,3%) que 6,7% dos domicílios são inadequados (figura 5), condição melhor do que a observada para Minas Gerais (14,1% de domicílios inadequados).

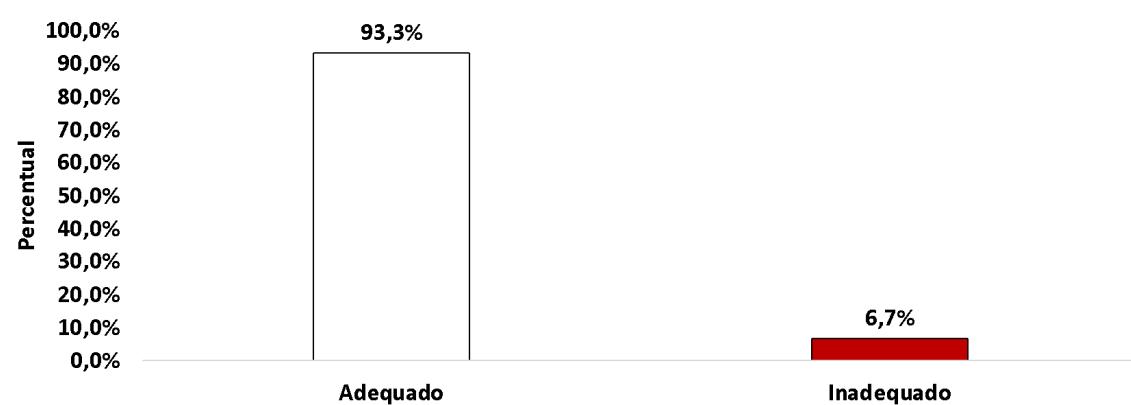
Figura 5: Distribuição dos domicílios urbanos por condição do domicílio – extrato do município de Belo Horizonte – 2023



Fonte: PnadC, 2023.

Quando se observa a condição do domicílio urbano por fonte principal de abastecimento (figura 6), observa-se, no caso do município de Belo Horizonte, que os domicílios apresentam como tal fonte a rede geral de distribuição (93,3% de domicílios adequados e 6,7% de domicílios inadequados), indicação de condição melhor de acesso à água potável em relação ao estado de Minas Gerais (85,9% de domicílios adequados e 12,4% de domicílios inadequados com essa fonte principal de abastecimento).

Figura 6: Condição dos domicílios urbanos por fonte principal de abastecimento de água – rede geral de distribuição – estrato do município de Belo Horizonte – 2023



Fonte: PnadC, 2023.



Aprofundando a análise dos dados relativos à fonte principal de água, um ponto importante é a frequência do acesso à água por rede de distribuição. Não adianta ter água com qualidade sem quantidade adequada para o consumo.

Analizando a condição do domicílio urbano em relação à regularidade do fornecimento de água por rede geral de abastecimento de água (tabela 1), segundo PnadC (2023), independentemente de ser a principal fonte de abastecimento, observa-se que, ao se analisarem os domicílios urbanos classificados como inadequados, apenas 1% deles possuem intermitência no fornecimento de água. Isso demonstra atendimento quase universalizado para a população do município, mas ressalta a dificuldade de se alcançar 100% de atendimento em cidades de grande porte, como Belo Horizonte, visto sua grande malha urbana, os assentamentos irregulares e o controle do uso e da ocupação do solo, entre outros problemas.

Tabela 1: Classificação da condição dos domicílios urbanos por frequência da água proveniente de rede geral de abastecimento de água – extrato do município de Belo Horizonte – 2023

Condição do domicílio urbano	Nos últimos 30 dias, com que frequência a água proveniente de rede geral esteve disponível para este domicílio?							Total	% do Total
	Diariamente	% do total	De 4 a 6 dias na semana	% do total	De 1 a 3 dias na semana	% do total	Outra frequência		
Adequado	904101	94,2%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	904101
Inadequado*	55453	5,8%	7244	100,0%	1871	100,0%	783	100,0%	65350
Total	959554	99,0%	7244	0,7%	1871	0,2%	783	0,1%	969452

*A condição “inadequado” pode ser devida a outros motivos, conforme metodologia utilizada.

Fonte: PnadC, 2023.

No caso de acesso à rede geral e pluvial, de acordo com a tabela 2 e em relação ao esgotamento sanitário (esgoto do banheiro), nos domicílios urbanos classificados como adequados e inadequados, observa-se que 954.720 (98,48%) dos 969.452 domicílios urbanos descartam o esgoto do banheiro em rede geral ou rede pluvial. Esses 954.720 são seguidos por 9.381 (0,97%) que o descartam lançando-o em rios, lago ou no mar, por 4.588 (0,47%) que o fazem lançando-o em fossa séptica ligada à rede e, por fim, por 792 (0,08%) que se utilizam dos demais lançamentos. (é isso?)

Quando se analisam os domicílios urbanos classificados como adequados (tabela 2), observa-se que 899.315 domicílios adequados (99,47%) descartam o esgoto do banheiro em rede geral ou pluvial. São seguidos por fossa séptica ligada à rede com 4.588 (0,51%) e por fossa séptica não ligada à rede com 198 (0,7%) dos domicílios adequados.

No caso dos domicílios urbanos classificados como inadequados, observa-se que 55.405 (84,78%) descartam o esgoto do banheiro em rede geral ou pluvial seguidos por descarte em rio, lago ou mar com 9.381 (14,35%), vala para 348 (0,53%) e fossa rudimentar para 216 (0,33%). Cabe ressaltar que, dos 15,21% dos domicílios inadequados que não possuem acesso à rede geral ou pluvial para descarte dos esgotos dos banheiros, 14,35% descartam seus esgotos de banheiro em rio, lago ou mar, o que indica problemas socioeconômicos de acesso ao serviço para uma parcela da população, possivelmente em áreas de risco ou aglomerados no município.



Tabela 2: Condição dos domicílios urbanos por acesso à rede geral ou pluvial – esgotamento sanitário – extrato do município de Belo Horizonte – 2023

Condição do domicílio urbano	Para onde vai o esgoto do banheiro (sanitário ou buraco de dejéção)?										Total	% sobre o total geral de domicílios				
	Rede geral, rede pluvial	% do total de cada condição do município	Fossa séptica ligada à rede	% do total de cada condição do município	Fossa séptica não ligada à rede	% do total de cada condição do município	Fossa rudimentar	% do total de cada condição do município	Vila	% do total de cada condição do município	Rio, lago ou mar	% do total de cada condição do município	Outros			
Adequado	899315	99,47%	4588	0,51%	198	0,02%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	904101	93,26%
Inadequado*	55405	84,78%	0	0,00%	0	0,00%	216	0,33%	348	0,53%	9381	14,35%	0	0,00%	65350	6,74%
Total por forma de descarte de esgoto	954720	98,48%	4588	0,47%	198	0,02%	216	0,02%	348	0,04%	9381	0,97%	0	0,00%	969452	100,00%

*A condição inadequado pode ser devida a outros motivos conforme metodologia utilizada.

Fonte: PnadC, 2023.

Por fim, outro tópico é a destinação final dos resíduos sólidos urbanos. Ao observar a tabela 3, observa-se que, para os domicílios urbanos, 959.245 (98,9%) destinam seus resíduos sólidos para coleta direta pelo serviço de limpeza pública, seguidos de 10.206 (1,1%) que o destinam para coleta em caçamba de serviço de limpeza. (? (é isso?))

Quando se analisa o domicílio urbano classificado como adequado (tabela 3), observa-se que 894.459 domicílios adequados (98,9%) descartam o resíduo sólido por meio de coleta direta por serviço de limpeza pública, seguidos de 9.642 (1,1%) que se utilizam de coleta em caçamba de serviço de limpeza pública.

No caso dos domicílios urbanos classificados como inadequados, observa-se que 64.786 (99,1%) deles descartam o resíduo sólido por meio de coleta direta por serviço de limpeza pública e que 564 (0,9%) o fazem por coleta em caçamba de serviço de limpeza pública.

Analizando-se esses fatos, observa-se que a prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos atende a população do município, sejam adequados ou inadequados. Isso pode indicar preocupação do poder público municipal e da população com esse serviço do ponto de vista sanitário, estético e ambiental. Observa-se que a coleta de resíduos sólidos urbanos em caçambas pode indicar áreas de difícil acesso para atendimento de coleta porta a porta, geralmente caracterizadas (? (as áreas, certo?)) por ocupações irregulares em áreas de risco ou de difícil acesso, fato comum em grandes centros urbanos.

Tabela 3: Condição dos domicílios urbanos por destinação dada aos resíduos sólidos (lixo) – estrato do município de Belo Horizonte – 2023

Condição do domicílio urbano	Qual é o (principal) destino dado ao lixo?										Total	% sobre o total geral de domicílios		
	Coletado diretamente por serviço de limpeza	% do total de cada condição do município	Coletado em caçamba de serviço de limpeza	% do total de cada condição do município	Queimado (na propriedade)	% do total de cada condição do município	Enterrado (na propriedade)	% do total de cada condição do município	Jogado em terreno baldio ou lagradouro	% do total de cada condição do município				
Adequado	894459	98,9%	9642	1,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	904101	93,3%
Inadequado*	64786	99,1%	564	0,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	65350	6,7%
Total por forma de destinação do lixo	959245	98,9%	10206	1,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	969452	100,0%

*A condição inadequado pode ser devida a outros motivos conforme metodologia utilizada.

Fonte: PnadC, 2023.



EXPEDIENTE

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Presidente

Luciana Lopes Nominato Braga

Vice-presidente

Monica Moreira Esteves Bernardi

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

Diretor

Claudio Djissey Shikida

Coordenadora Geral

Tomáz Duarte Moreira

Coordenação de Habitação e Saneamento

Frederico Poley Martins Ferreira

Equipe Técnica

Cláudio Jorge Cançado

Célia de Fátima Machado

Frederico Poley Martins Ferreira

Gabriel do Carmo Lacerda

Plínio de Campos Souza

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Telefone: (31) 3448-9580 / 3448-9588

E-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br

Alameda das Acácias, 70, bairro São Luiz, Pampulha.

CEP: 31275-150, Belo Horizonte, Minas Gerais

COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO

frederico.poley@fjp.mg.gov.br